



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5639, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

“Reconduz os membros do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2115 DE 26/11/2004,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reconduzidos os membros do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra, nomeados pelo Decreto 5136 de 03 de maio de 2018, para exercerem suas respectivas funções durante a gestão correspondente ao período de 07/05/2020 à 06/05/2022.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 03 de abril de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos